



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 121/2012 - DG/MP
CONTRATO Nº 001982/2012

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO PELO **MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO** E PELA EMPRESA
**DRON PROJETO E CONSULTORIA EM
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - EPP.**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **DRON PROJETO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 06.697.037/0001-05, estabelecida na Avenida Lins de Vasconcelos, 1042, cj. 112, São Paulo, SP, CEP 01538-000, neste ato representada pelo Senhor **RONEY COSME LOPES OLIVEIRA**, Diretor de Tecnologia, RG nº 6.985.104, CPF nº 883.295.428-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula 6ª do ajuste principal e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA

Para garantia do fiel e exato cumprimento de todas as obrigações contratuais, a **CONTRATADA** deverá providenciar, em até 05 (cinco) dias úteis após a data da lavratura do presente, a complementação da garantia oferecida por força deste pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


RONEY COSME LOPES OLIVEIRA
Contratada